

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1235**

*de 11 de agosto de 2005*

**“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2005, DE 11/08/2005.*

*“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica acrescentado no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2001, de 07 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o Quadriênio de 2002 a 2005 no Programa 0018 - Gestão de Ensino Superior.*

### **AÇÕES**

- Apoio ao Estudante Universitário*
- Aquisição de imóveis*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito., 11 de Agosto de 2005.*

*Moacir Kohl*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/08/2005*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1235/2005 - 11 de agosto de 2005*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*